



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.613

Resolve sobre alteração de nota de
Renê Moraes da Costa Braga.

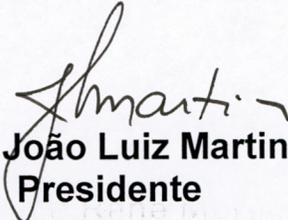
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 285ª reunião ordinária, realizada em 14 de maio de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no ofício OF. DEDIR/UFOP n. 028/2009 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Alterar a nota do discente **Renê Moraes da Costa Braga**, de seis pontos e cinco décimos para oito pontos e sete décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2008, na disciplina Direito Comercial IV (DIR544).

Ouro Preto, em 14 de maio de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

09 MAI 2009 020